



INDICAÇÃO Nº 006340/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra Teixeira Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Senhor Rivaldo, Rodrigues de Melo Filho, diretor presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e ao Exmo. Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, no sentido de que seja viabilizada uma manutenção e restauração na seguinte rodovia do Estado: PE – 304, no trecho que liga o município de Tabira/PE ao Estado da Paraíba, com o intuito principal de evitar acidentes, diminuir prejuízos ao patrimônio e melhorar a qualidade de vida da população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do DER; Diogo Bezerra, Secretário de Estado.

Justificativa

É válido destacar que o Brasil é o país que tem a maior concentração rodoviária de transporte de cargas e passageiros, tanto que cerca de 70% da produção do país é realizada através das rodovias pavimentadas. Isso ocorre, pois, o Brasil possui a quarta maior rede de estradas do mundo, e as rodovias pavimentadas são o principal meio de transporte.

No entanto, buracos são problemas constantes nas vias e rodovias brasileiras, não sendo diferente no Estado de Pernambuco. Além de aumentar o risco de acidentes, eles podem danificar os pneus ou os componentes da suspensão do veículo. Somado a isso, existem desníveis em cruzamentos e consertos malfeitos no asfalto que fazem o veículo trepidar, o que é ainda pior em dias de chuva, período em que o risco de acidentes aumenta consideravelmente.

Nesse contexto, a PE- 304, principalmente no trecho que liga o município de Tabira/PE ao Estado da Paraíba, está necessitando urgentemente de restauração e manutenção. Tal pleito se dá tendo em vista o estado de calamidade da rodovia supramencionada, com inúmeros buracos em toda extensão, apresentando trechos praticamente com ausência de asfalto, o que deixa, dessa forma, os locais bastante propensos a ter acidentes, inclusive, com vítimas fatais.

Diante do exposto, é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, com a finalidade principal de evitar acidentes e melhorar a qualidade de vida da população, garantindo, assim, a segurança e o bem-estar de toda a sociedade.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2024.

DORIEL BARROS

Deputado